

José António Leitão Ribeiro Santos

Biografia

Natural de Lisboa, nasceu a 19 de março de 1946, filho de Maria Antónia Leitão Ribeiro Santos e de Vasco Artur Ribeiro Santos, médico assistente dos Hospitais Cívicos de Lisboa. Morador na (então) Calçada de Santos, frequentou primeiro a escola “Avé Maria” e depois o Liceu Pedro Nunes (anos letivos de 1963 a 1965), onde se iniciou nas lutas estudantis.

Entrou para a Faculdade de Direito em 1965, num ano que começara com a prisão pela PIDE de cerca de cinco dezenas de estudantes universitários e liceais, facto que desencadeou uma onda de contestação que viria a ser violentamente reprimida pelas autoridades académicas com a aplicação de penas de suspensão (que podiam ir até oito anos) e expulsão de todas as escolas portuguesas de quase duas centenas de estudantes.

Recuperando de um curto período de refluxo, o movimento associativo estudantil levou a cabo em Lisboa, em 1967 e perante a impotência da ditadura em travá-la, uma enorme mobilização dos estudantes no auxílio às vítimas das grandes e trágicas **inundações** que ocorreram em novembro daquele ano e provocaram mais de sete centenas de mortes, proporções que foram totalmente silenciadas e deturpadas pela censura.

Ribeiro Santos foi um dos estudantes que participou ativamente nessa campanha que contribuiu para reforçar nalguns e despertar noutros a consciência política antifascista ao confrontarem-se com uma realidade de pobreza e miséria ocultada pelo regime e normalmente desconhecida por quem frequentava a Universidade.

É precisamente deste ano de 1967 que data o primeiro **boletim de informação sobre Ribeiro Santos nos arquivos da PIDE** (Policia Internacional e de Defesa do Estado, a policia política do Estado Novo).

O ano seguinte, 1968, é fértil em lutas estudantis em diversos países (em particular, em França e Itália) e, apesar da censura, os seus ecos

chegaram a Portugal. As reivindicações estudantis subiram de tom e mudaram de estilo.

A **substituição de Salazar por Marcelo Caetano**, que na crise de 62, como reitor da Universidade de Lisboa, se pronunciara contra a atuação policial, pareceu para alguns iniciar uma certa abertura às posições estudantis. Mas não passou de uma ilusão.

A crise académica de 69/70, diretamente influenciada pelo Maio de 68 de França, é fortemente reprimida e a substituição, na pasta da Educação, de José Hermano Saraiva por Veiga Simão traduz-se, a breve trecho, em novas formas de repressão sobre as Associações de Estudantes, designadamente pela introdução dos "**gorilas**" como seguranças nas escolas e o reforço da "**homologação**" obrigatória pelo Ministério da Educação Nacional (MEN) dos estudantes eleitos para os órgãos sociais das associações.

Na Faculdade de Direito de Lisboa, o ano de 1969 é igualmente marcado por um aceso debate político em torno das eleições para a Direção da Associação Académica daquela Faculdade (AAFDL), tendo a lista eleita, encabeçada por Arnaldo Matos, sob o lema "**Ao trabalho!**", visto negada a homologação pelo ministério da Educação Nacional.

Em novembro daquele ano de 1969, Ribeiro Santos inscreveu-se como colaborador da Secção de Propaganda da AAFDL, facto que surge de imediato referenciado nos registos da PIDE,

Nas eleições para o mandato de 1970/1971 da Associação Académica Ribeiro Santos é eleito vice-presidente da Direção para as Relações Internas.

Em janeiro de 1971, juntamente com outros colegas seus, é acusado pela PIDE dos crimes de **reunião ilícita** (uma RGA convocada para o átrio da Faculdade) e **desobediência** (ao diretor da Faculdade que proibira a reunião), tendo sido **julgado e absolvido** em novembro do mesmo ano pelo Tribunal Plenário da Boa-Hora.

Nas eleições para o mandato de 1971/1972, é de novo eleito, agora para **Presidente da Mesa da Assembleia-Geral** e, por unanimidade, escolhido como **delegado de curso do 4º ano**.

José António Ribeiro Santos foi ainda um ativo participante na vida da cooperativa livreira universitária **LIVRELCO**, importante polo congregador da luta estudantil e formação progressista de centenas de estudantes e intelectuais.

Em março de 1972, Ribeiro Santos e outros sete estudantes são alvo de processos disciplinares, sob a acusação de terem participado na interrupção de algumas aulas na Faculdade. São alvo da costumada “suspensão preventiva” ordenada, sem prévia formação de culpa, pelo Conselho Escolar da Faculdade.

Na defesa que Ribeiro Santos apresenta é bem claro: "este processo disciplinar faz parte de uma política global de repressão dos estudantes" e, denunciando ponto por ponto as acusações infundadas que lhe são dirigidas, conclui afirmando corajosamente que "**o arguido já sabia que era um elemento "incómodo", mas não sabia que o era tanto.**"

Levados mais tarde a tribunal, serão absolvidos.

Está entre os estudantes de Direito que criam o movimento "**Ousar Lutar, Ousar Vencer**". Em maio de 1972, torna-se militante da Federação dos Estudantes Marxistas-Leninistas (**FEML**), organização para a juventude comunista e estudantil do recém-fundado (em 18 de setembro de 1970) Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado (**MRPP**).

Entretanto, a agudização da repressão leva à criação, na Academia, das **Comissões Contra a Repressão** - a CCR da Faculdade de Direito lança um jornal, onde afirma no seu primeiro editorial: "a C.C.R. propõe-se prosseguir na denúncia de toda a legislação anti-associativa e anti-estudantil, na luta pelos direitos democráticos (...) pelos direitos de livre reunião e associação."

A repressão contra as Associações de Estudantes intensifica-se, sendo várias encerradas. Registam-se violentas cargas policiais, nomeadamente em Económicas (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras,

ISCEF, atual ISEG), em Direito e no Técnico (Instituto Superior Técnico, IST). Multiplicam-se reuniões gerais de estudantes e meetings contra a repressão.

Não baixando os braços, estudantes de várias faculdades de Lisboa convocaram para o dia 12 de outubro de 1972, num anfiteatro pré-fabricado do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF, atual ISEG), um "meeting" contra a repressão e o imperialismo, dando continuidade às lutas travadas em conjunto com os colegas das universidades de Coimbra e do Porto.

Pouco antes do início da reunião, alguns estudantes interpelam um indivíduo estranho no interior da Escola e as respostas incoerentes ao que ali fazia, bem como a ausência de identificação, levam a suspeitar tratar-se de um elemento da Direção-Geral de Segurança, o novo nome da velha PIDE, vindo a apurar-se, mais tarde, ser um guarda da PSP expressamente enviado para "assistir" ao Meeting e recolher informações.

Após um contacto da direção da Associação de Estudantes de Económicas com a direção do Instituto, o seu Secretário combina telefonicamente com a PIDE/DGS a deslocação ao local de elementos da polícia política para identificação do suspeito, entretanto retido pelos estudantes.

A posterior **entrada provocatória dos agentes da DGS** num anfiteatro a abarrotar provocou a indignação generalizada dos presentes (gritava-se: "Assassinos! Rua!"), avançando contra eles, para os impedir de entrar, um grupo de estudantes encabeçado por Ribeiro Santos.

Um dos agentes - António Joaquim Gomes da Rocha - empunhando uma pistola, começa por disparar à queima-roupa e pelas costas sobre Ribeiro Santos que tombou. O seu colega **José Lamego**, que tenta imobilizar o assassino, acabou também atingido no fémur, vindo a ser preso no hospital pela PIDE/DGS.

Imediatamente transportado para o Hospital de Santa Maria por estudantes de Medicina que se encontravam na reunião, José António

Ribeiro Santos vem a morrer ainda na Sala de Observações, às 20 horas desse dia 12 de outubro de 1972.

No dia seguinte, sexta-feira, numa enorme explosão de raiva e revolta, realizaram-se **manifestações estudantis por toda a cidade de Lisboa**, com distribuição de comunicados à população, registando-se numerosos confrontos com a polícia e o apedrejamento de instalações governamentais e diversos estabelecimentos bancários.

O seu **funeral**, amplamente convocado e realizado no sábado, 14 de outubro, transformou-se numa impressionante manifestação de protesto contra o fascismo e de resistência às forças policiais.

Milhares de pessoas acorreram para lhe prestar homenagem, concentrando-se junto à porta do prédio onde viveu Ribeiro Santos, e de onde saiu o funeral.

Mas a PIDE/DGS e a polícia de choque resolveram apoderar-se à força da urna que os familiares, camaradas e amigos de Ribeiro Santos começaram a segurar, preparando-se para a transportar aos ombros até ao cemitério. Esse gesto desencadeou a fúria da multidão, que perseguiu os sequestradores até ao cemitério da Ajuda, entretanto cercado pela polícia.

Na verdadeira batalha campal que se seguiu, entre Santos e a Ajuda, passando pelas Janelas Verdes, Alcântara, Junqueira, Santo Amaro, Aliança Operária, Rio Seco e Boa Hora, as forças policiais viram-se impotentes para afrontar os manifestantes, armados tão-só das pedras da calçada. Também no domingo se registaram novas manifestações em Lisboa, verificando-se protestos similares em Coimbra e no Porto.

Após o 25 de Abril de 1974, a rua onde vivera mudou de nome e é, hoje, a Calçada Ribeiro Santos, em sua homenagem.

Quem o assassinou nunca foi sequer julgado e muito menos condenado.

José António Ribeiro Santos foi condecorado, em 12 de outubro de 1995 e a título póstumo, com a **Ordem da Liberdade**, pelo então Presidente da República Mário Soares.

Ordenados cinco inquéritos e processos

Após o assassinato de José António Ribeiro Santos, o regime reprimiu duramente todas as manifestações de protesto, detendo dezenas de pessoas, enquanto multiplicava inquéritos e processos, para melhor se defender e, ao mesmo tempo, acusar quem se lhe opunha.

1. Inquérito sumário

O ministro do Interior referiu ter ordenado um "inquérito sumário aos acontecimentos" - tão sumário que foi de imediato publicado na nota oficiosa de 14 de outubro.

2. Auto de corpo de delito e processo militar

A PIDE/DGS abriu, em 18-10-1972, um auto de corpo de delito (proc. 364/73) em que figuraram como arguidos os agentes João Batista Cabral da Costa e António Joaquim Gomes da Rocha.

Remetido ao General Governador Militar de Lisboa em 13-01-1973, deu lugar ao processo n.º 63/73 do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, sendo a acusação contra Gomes da Rocha de homicídio voluntário e ofensas corporais voluntárias.

Este processo seria mandado arquivar pelo Governador Militar de Lisboa em 25 de outubro de 1973, um ano depois.

3. Investigação criminal

Por seu lado, a Polícia Judiciária de Lisboa instaurou o processo n.º 1515/73 - 4.ª Secção, em que apareciam como denunciantes a PIDE/DGS e os seus agentes João Batista Cabral da Costa e António Joaquim Gomes da Rocha e, como arguido, José Alberto Reis Lamego, acusado de "resistência".

Esse processo, remetido aos Juízes de Instrução Criminal de Lisboa em 11 de janeiro de 1974, viria a ser amnistiado pelo Decreto-Lei 173/74, de 26 de abril: ***Tendo a Junta de Salvação Nacional assumido os poderes legislativos que competem ao Governo, decreta, para valer como lei,***

o seguinte:

Artigo 1.º - 1. São amnistiados os crimes políticos e as infracções disciplinares da mesma natureza.

4. Inquérito do Ministério da Educação Nacional (MEN)

O Secretário de Estado da Instrução e Cultura nomeou, em 28-10-1972, o Auditor Jurídico do Ministério da Educação para proceder a inquérito aos factos ocorridos no ISCEF a 12 de outubro, "que terão ocasionado a morte de um estudante".

O ministro do Interior, Gonçalves Rapazote, emite em 03-01-1973 um despacho em que determina que esse inquérito deve abranger apenas "as responsabilidades disciplinares de professores, funcionários e estudantes", acrescentando que "podem constituir também matéria de infração disciplinar" o que se passou no ISCEF ("ali se consentiu em actividades sediciosas e foi tolerado o sequestro ou cárcere privado").

Tendo a PIDE/DGS remetido para ali muitos dos materiais que reunira, não se conhece grande atividade instrutória por parte do ministério da Educação, salvo a audição do diretor e do secretário do ISCEF e a receção, a 13 de março de 1974, de cópia dos documentos emanados dos juízos de instrução criminal de Lisboa e da Polícia Judiciária.

Nestes termos, a 16 de abril de 1974, o Secretário de Estado da Instrução e Cultura, Augusto Ataíde, despachou: "**Aguarde-se a decisão do Tribunal quanto ao Lamego. Arquite-se quanto aos restantes**". Como se não soubessem que José Lamego estava preso às ordens da PIDE/DGS.

A despeito da lei de amnistia decretada em 26 de abril de 1974, só em 22 de maio de 1974 é que a direção-geral do Ensino Superior comunicou ao reitor da Universidade Técnica que "foi mandado arquivar o processo disciplinar instaurado ao aluno de Instituto Superior de Economia, José Alberto Rebelo dos Reis Lamego", solicitando que "se digne dar conhecimento do despacho ao interessado". A assinatura continua encabeçada por ***A bem da Nação...***

5. Processo contra os corpos gerentes da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Médicos

Acusados de terem aprovado e feito distribuir o comunicado "**Foi morto um estudante**", denunciando a "escalada cada vez mais violenta da repressão", foram objeto de um processo, iniciado em 13-11-1972, por "crimes contra a segurança do Estado";

A PIDE/DGS interrogou os dirigentes da Secção Regional de Lisboa da Ordem dos Médicos - nenhum denunciou os seus colegas e todos disseram apoiar o teor desse comunicado, recusando-se muitos a responder sequer às perguntas dos pides;

A polícia realizou buscas no Instituto Bacteriológico Câmara Pestana e na própria Ordem dos Médicos, onde encontrou o original manuscrito do comunicado.

Em 12-02-1973, a PIDE/DGS remeteu o processo para o Tribunal Criminal de Lisboa, acusando Isabel do Carmo e Rui de Oliveira de, "como se admite", terem redigido o "mencionado impresso".

A 16 de março de 1973, o adjunto do Procurador da República no Tribunal Plenário, Carlos Costa Saraiva, apressa-se a emitir **mandados de captura** referentes aos arguidos Rui Fernando Proença de Oliveira e Maria Isabel Augusto Cortês do Carmo, "a fim de serem devidamente cumpridos".

Isabel do Carmo foi detida, saindo mediante caução e "desaparecendo" logo de seguida. Rui de Oliveira não chegou a ser preso pois, entretanto, também "desaparecera" e ... só faltava um ano para abril de 1974.

Ainda assim, o governo consumou um dos seus objetivos e demitiu a Direção do Conselho Regional do Sul da Ordem dos Médicos, nomeando um "Curador" em sua substituição.

